verbas proprios do orçamento, suplementados se for necessario.

Artº 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 17 de Janeiro de 1953.

Orestes Romano Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data supra.

Jose Bueno de Camargo - Secretario Contador

Lei nº 187 de 5 de Fevereiro de 1953.

Que autoriza a Prefeitura Municipal a adquirir por doação uma faixa de terra do Snr Carlos Martins Novaes.

Orestes Romano, Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições, conferidos por Lei:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir por doação, do Snr. Carlos Martins Novaes, o imovel abaixo caracterizado:

"Um terreno em continuação a rua Jerente Demetrio Machado, com a area de 540 mts (quinhentos e quarenta metros quadrados), medindo 45 mt. (quarenta e cinco metros) de comprimento por 12 mt (doze metros) de largura,

P. A. Soares

Artº 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 5 de Fevereiro de 1953.

Orestes Romano — Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data supra.

Yoyo Bueno de Camargo - Secretário Contador

Lei nº 188 de 12 de Fevereiro de 1953

Que autoriza a Prefeitura Municipal a contratar com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo um empréstimo até a importância de Cr$ 2.818.700,00.

Orestes Romano, Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo um empréstimo até a importância de Cr$ 2.818.700,00 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil e setecentos cruzeiros) destinado a conclusão dos serviços de água e esgotos sanitários da sede do município, de acôrdo com os estudos e projetos elaborados sob a orientação técnica do Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria da Viação e Obras Públicas